



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOPRESIDENCIA-GP - 42014
Código de validação: 102D5414CC

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 0006572-45.2013.2.00.0000, deferiu o pedido de medida cautelar para determinar a suspensão imediata do Edital nº 12/14, de acesso, por merecimento, ao cargo de desembargador, em curso neste Tribunal de Justiça;

Resolve:

Art. 1º Suspender o Edital nº 12/14 e os procedimentos posteriores para acesso ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, até ulterior deliberação do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 de março de 2014

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/03/2014 13:26 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
57/2014	25/03/2014 às 11:42	26/03/2014

[Imprimir](#)